

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)
99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Recebimento de Propostas - Dispensa de licitação nº 004/2024

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação
Amparo legal: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Tipo: Recebimento de Propostas. Aviso de Contratação Direta
Registro do preço: Sim.

Valor Médio: ITEM 1 - R\$ 1.657,70 (Mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); ITEM 2 - R\$ 2.580,07 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos).

Data de início de recebimento de propostas: 05/02/2024.

Data fim de recebimento de propostas: 08/02/2024 às 12h (horário de Brasília).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA), COM DESTINO NATAL/RN - BRASÍLIA/DF - NATAL/RN. SENDO 08 (OITO) PASSAGENS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA NA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE ACONTECE DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 E 01 (UMA) PASSAGEM PARA PARTICIPAM DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS QUE OCORRERÁ DE 20 A 23 DE MAIO EM BRASÍLIA.

Informação complementar: A Câmara Municipal de Cruzeta/RN está recebendo propostas para aquisição acima indicados, conforme termo de referência, no prazo mencionado.

ATENÇÃO: É indispensável consultar o Termo de Referência no e-mail oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, antes de registrar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Alertamos, por fim, que o Fornecedor ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para inadimplemento previstas na Lei 14.133/2021, arts.155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro dispendo que: "Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;" - Para dúvidas e informações adicionais: camaracruzeta@yahoo.com.br - telefone (84) 99148-4454.

A presente Cotação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta - RN, 02 de fevereiro de 2024

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Agente de Contratação

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 34208127